



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
031

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023

EMENDA	Aditiva
AUTOR(A)	Vereador Dr. Luis Flávio

ORGÃO	11000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA	5005
AÇÃO	5005.464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA 70.894.658 E ALTA COMPLEXIDADE
PRODUTO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
META	1

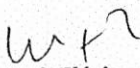
INCLUSÃO DE META

Construção de 01(um) Centro de Diagnósticos por Imagem no bairro de Cruz das Armas.

JUSTIFICATIVA

Através da presente emenda, propomos a construção de um Centro de Diagnóstico por Imagem no bairro de Cruz das Armas, objetivando atender a demanda da população residente em vários bairros da Zona Sul da capital. Por meio do Centro de Diagnóstico por Imagem, o poder público municipal realizará exames que contribuirá para o diagnóstico da patologia, a indicação do melhor tratamento e, quando necessário, da cirurgia mais segura para o paciente. O Centro de Diagnóstico por Imagem, oferecerá exames completos para uma ampla avaliação morfológica e funcional, sendo especializado em exames musculoesqueléticos, com foco em distúrbios do aparelho locomotor. Os resultados gerados nos serviços do Centro de Diagnóstico por Imagem são revertidos em atendimentos para pessoas com deficiência física possibilitando a reabilitação dessas pessoas. Estamos diante de uma ação benéfica para a população da cidade de João Pessoa.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.


Dr. Luis Flávio
Vereador - PSDB